



**O ESTADO, O MAR E O PODER:  
VARIANTES DA GEOPOLÍTICA OCEÂNICA  
E DO PLANEJAMENTO ESPACIAL MARINHO NO SISTEMA INTERNACIONAL**

*Etiene Villela Marroni<sup>1</sup>, Eurico de Lima Figueiredo<sup>2</sup>  
Alexandre Rocha Violante<sup>3</sup> e Pedro Henrique Oliveira<sup>4</sup>*

**Resumo**

A geopolítica possui uma significação política, econômica e espacial, oriunda, basicamente, da estratégia do poder que é alterado, ao longo do tempo, por influência de relações nacionais e internacionais. Porém, amparado pela contextualização do Planejamento Espacial Marinho, tão em voga atualmente, observa-se de que nada adiantará possuir um espaço para além-mar se não dispusermos, conjuntamente, do conhecimento tecnológico, concomitante a um poder político consistente para assuntos decorrentes do complexo sistema oceânico. Os Estados costeiros têm sofrido enormes influências (tanto internas quanto externas) para absorver os preceitos de utilização e salvaguarda de seus limites marítimos. Porém, ao mesmo tempo, tornam-se reféns de um Sistema Econômico Mundial, capaz de interferir em assuntos internos de países politicamente frágeis, no que diz respeito as suas aspirações para uma planificação espacial marítima consistente.

**Palavras-Chave:** Sistema Internacional; Poder; Geopolítica; Planejamento Espacial Marinho.

<sup>1</sup> Doutora em Ciência Política. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (PPGCPOL/UFPel). Pós-Doc PPGEST/UFF.

<sup>2</sup> Professor Emérito da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro. Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos (INEST/UFF). Professor do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos (PPGEST/UFF).

<sup>3</sup> Escola de Guerra Naval (EGN/RJ) e Professor Associado RI/UFF. Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos (PPGEST/UFF).

<sup>4</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (PPGCPOL/UFPel).

## INTRODUÇÃO

Entre os Estados, encontrar soluções para garantir energia tornou-se um fator decisivo para a sustentação de suas economias. E, neste contexto, o petróleo e o gás possuem um papel vital para o Brasil. Embora haja esforços para incrementar a eficiência energética e investimento em novas tecnologias nesta área, o petróleo e o gás natural terão prioridade, por muitos anos, na política mundial. Verifica-se que um maior desenvolvimento econômico acarreta maior consumo desses recursos energéticos em curto prazo.

De local, e depois nacional, a economia da energia tornou-se mundial. Através de seus investimentos e de suas tecnologias, as grandes firmas da indústria petrolífera criaram mercados mundiais gigantescos, articulados entre si. Entretanto, esses desafios, de taxas de consumo, são claros. O fundamento dessa racionalidade não deve ser o preço, que é acarretado pelas condições, em curto prazo, de mercado. Deveria ser o que implica o desenvolvimento de novas técnicas de utilização e de produção de energia, capazes de satisfazer o crescimento das necessidades, em longo prazo, respeitando os equilíbrios ambientais (MARTIN, 1992).

O crescimento econômico de alguns Estados, como o Brasil, Rússia, Índia e China, fazem com que haja maior demanda de energia, impactando no mercado energético (VIVERO e MATEOS, 2010). O tamanho das reservas utilizáveis de hidrocarbonetos depende da habilidade e da eficiência da extração desses recursos, por parte dos Estados. Também depende da descoberta de novos métodos para obtenção de energia, a partir de processos em um custo que possa ser suportado, sem interferir nos padrões de vida da população. O alto consumo de energia sempre foi um pré-requisito do poder político. A Nação que controla os recursos de energia, de forma eficaz, tende a ser dominante sobre as demais.

Como o Estado cresceu, cresceram também as possibilidades de novos investimentos em diversos setores da economia brasileira. E um destes setores, envolve todo um segmento de empresas e profissionais voltados para o mar. Embora, historicamente, o Brasil disponha de um litoral com grandes possibilidades de navegação, significativo estoque de recursos pesqueiros e recursos naturais, de grande relevância para o desenvolvimento do país, foi através da prospecção de petróleo na

Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB) que o mar do Brasil tornou-se alvo da cobiça de diversos tipos de investidores, sejam eles nacionais ou estrangeiros.

Neste contexto, percebe-se que a Geopolítica possui uma conotação política, econômica e espacial oriunda, basicamente, das estratégias de poder que são alterados, ao longo do tempo, por influência de relações nacionais e internacionais. Nessa condição, a disputa por espaços marítimos para além das 200 milhas náuticas, configura-se como um novo aporte para o estudo da Geopolítica e, conseqüentemente, dos recursos energéticos originários do ecossistema oceânico, amparado por preceitos oriundos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que normatiza a questão territorial (espacial) dos Estados costeiros através do seu Artigo 76<sup>5</sup>. Porém, observa-se que de nada adiantará possuir um espaço para além-mar se não dispusermos, conjuntamente, de conhecimento tecnológico, concomitante a um poder político consistente para assuntos decorrentes do complexo sistema oceânico. Os Estados costeiros têm sofrido enormes influências (tanto internas quanto externas) para absorver os preceitos de utilização e salvaguarda de seus limites marítimos. Porém, ao mesmo tempo, tornam-se reféns de um Sistema Econômico Mundial, capaz de interferir em assuntos internos de países politicamente frágeis, no que se refere às suas aspirações para uma planificação espacial marítima consistente.

Neste sentido, a escolha de uma perspectiva geopolítica é amparada por dois pressupostos. O primeiro entende que os recursos oriundos dos oceanos (particularmente o Atlântico Sul) são mais do que, apenas, um fenômeno jurídico no contexto da disputa expansionista das Plataformas Continentais, em Organismos Internacionais. Além disso, representa um fenômeno geopolítico, na medida em que constitui um comportamento territorial induzido pelas determinantes geográficas e objetivos políticos. O segundo presume que o interesse por questões oceânicas remetem, a partir do estudo da Geopolítica, a uma nova Geografia Política voltada para o simbolismo territorial (compreendido aqui como planejamento espacial) e recursos energéticos. Desta forma, considera-se que se trata de uma Geopolítica Oceânica.

Diante de um quadro internacional complexo, os desafios para a delimitação de novos espaços dos Estados costeiros requerem mecanismos que promovam o desenvolvimento e a difusão do conhecimento ou das capacidades inerentes à

---

<sup>5</sup> Para maiores informações Cf. MARRONI e MARRONI, 2016. *Expansionism of Maritime Borders: Brief Considerations on Ocean Geopolitics through the Origins of Article 76 of the UNCLOS*.

assimilação dos bens naturais oriundos deste ecossistema. O oceano ainda reserva grandes potencialidades de recursos minerais em um mundo carente de energias renováveis. Os países que dispuserem de tecnologias inovadoras para a prospecção, exploração e exploração desses recursos, não serão, apenas, potências hegemônicas ou potências marítimas, mas tornar-se-ão potências costeiras. Para isso, além de ser preciso investir em material humano qualificado e em modernas tecnologias no segmento oceanográfico, terá que se submeter à resistência política junto à Comissão de Limites da Plataforma Continental da Organização das Nações Unidas, tendo em vista a ampliação de seus espaços oceânicos.

Para melhor compreensão, esse estudo encontra-se dividido em duas partes. Na primeira, será observada a influência da Geopolítica Oceânica em consonância com o planejamento humanitário para o espaço marinho, com vistas à segurança energética do Estado Brasileiro. Em um segundo momento, serão questionadas as vertentes do pensamento geopolítico como base para a compreensão de conceitos relativos ao estudo do espaço oceânico.

## **1. GEOPOLÍTICA OCEÂNICA: A SEGURANÇA ENERGÉTICA ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO HUMANITÁRIO PARA O ESPAÇO MARINHO**

Estabelecendo um conceito geopolítico para a compreensão do poder dos Estados costeiros, oriundo das potencialidades energéticas a partir da ampliação dos territórios submersos, recorre-se a um trecho da obra “O Príncipe”, de Maquiavel<sup>6</sup>, que diz: “jamais um príncipe novo tirou as armas a seus súditos, antes, se os achou desarmados, armou-os. Tais armas ficarão tuas, tornar-te-ão fiéis os que te eram suspeitos, manter-se-ão fiéis os que já o eram, e súditos, que eram, far-se-ão teus auxiliares”. Portanto, para que um Estado costeiro seja considerado uma potência costeira, e contextualizando a esta possibilidade as palavras de Maquiavel, os “espaços submersos” devem ser incorporados dentro da dinâmica do sistema político, econômico e social de um país. Neste caso, o Estado, garantindo sua soberania e/ou jurisdição para além-mar, beneficiará, teoricamente, uma sociedade que dele depende, suprimindo lacunas sociais através de investimentos em recursos humanos, saúde e educação, conseguindo,

---

<sup>6</sup> MACHIAVELLI, Niccolò. *O Príncipe*. Comentado por Napoleão Bonaparte. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus, 1977.

desta forma, um suporte econômico para a manutenção de sua estabilidade política. Seguindo a mesma lógica, Fiori (2005) argumentou que “era a acumulação de recursos para a paz que empurrava os ‘príncipes’ na direção da conquista de novos territórios”.

Geralmente, as teorias e conceitos de limites são focados em fronteiras terrestres. Isso não é novidade se considerarmos que, no decurso da história, os conflitos territoriais entre Estados ocorreram, principalmente, em terra. Entretanto, nos anos subsequentes à Segunda Guerra Mundial, uma parte considerável das flutuações territoriais do globo ocorreu muito mais nos oceanos do que nos continentes, resultado das reivindicações crescentes da extensão das águas territoriais, onde se encontram as Plataformas Continentais e as Zonas Econômicas Exclusivas (ZEE) dos Estados costeiros (MARRONI, 2013).

De acordo com Sanger (1987), a competição para o controle exclusivo das áreas oceânicas, no período atual, tem sido comparada à disputa por colônias de países europeus no século XVIII e XIX. Sem dúvida, este fenômeno gerou iniciativas importantes, como o significativo interesse pelo estudo dos oceanos em relação à economia e à geopolítica no contexto internacional. Observa Cohen (1973), que os Estados Unidos da América lamentaram o fato de que dois quintos do espaço oceânico do mundo formam limites de jurisdição dos Estados costeiros, como consequência da proliferação de Zonas Econômicas Exclusivas, o que ocorreu na década de 1970. Logo, as fronteiras marítimas passaram a receber crescente atenção, em decorrência dos recursos naturais que, nelas, podem ser encontrados. O autor comenta dois motivos, pelos quais os oceanos têm se tornado uma arena de disputas e de conflitos entre os Estados: primeiro, um aumento significativo no valor dos recursos oriundos do espaço oceânico; segundo, a rápida disseminação de Estados soberanos para cobrir, praticamente, todas as áreas do planeta.

Considerando que a Geopolítica Oceânica esteja em correlação ao planejamento do espaço marinho, como forma de organização multidisciplinar de seus usos múltiplos, reitera-se que, estrategicamente, há necessidade da compreensão de que os limites para além-mar são representativos, à medida de que não existem barreiras físicas concretas, como forma de delimitação desses territórios. Fiori (1997) reitera que autores das mais variadas tendências teóricas ou ideológicas parecem concordar quanto a um diagnóstico comum da morte das fronteiras. Esta hipótese, contudo, permanece em estado de maior imprecisão do que a da própria globalização e, às vezes, parece, apenas,

um eco recorrente e complementar da mesma utopia das economias despolitizadas e sem fronteiras. Isso nos remete ao fato de um novo contexto territorialista e imperialista, no que tange às fronteiras e espaços oceânicos dos Estados costeiros. Não é somente uma questão de salvaguardar fronteiras delimitadas em acordos multilaterais, mas de ampliar esses espaços com o intuito de acumular territórios ricos em recursos energéticos. O movimento de globalização, observado deste viés, pode se tornar um novo movimento de territorialização, advindo das fronteiras profundas dos oceanos. Tal contexto bem demonstra que não há morte nas fronteiras oceânicas, mas uma espécie de ressurreição dos bens não explorados em mundos profundos. Com a globalização isto fica mais evidente.

A convergência desses temas tem provocado um caloroso debate entre os que são a favor e os que são contra a tese da incompatibilidade entre o aumento do comércio e a manutenção de um padrão de desenvolvimento econômico e ambientalmente sustentável. Por isso, a necessidade de se considerar os efeitos do incremento do comércio internacional sobre questões relacionadas ao meio ambiente e os recursos naturais dele provenientes. E isso vale, categoricamente, para a exploração e produção (E&P) do petróleo na camada do Pré-Sal. O Brasil deve fiscalizar e monitorar todo e qualquer processo de exploração, principalmente *offshore*, no espaço oceânico de sua jurisdição.

É bem verdade que o Estado Brasileiro é um dos poucos do mundo a contar com uma expressiva política governamental de proteção ao meio ambiente. Se ela é colocada em prática de forma racional já é outra história. Mas cabe reconhecer que o Brasil respeita todas as Convenções Internacionais no âmbito ambiental, sendo um dos primeiros países do mundo, após a Conferência de Estocolmo de 1972, a criar uma Secretaria Especial do Meio Ambiente (em 1973), órgão este vinculado, à época, à Presidência da República. A criação desta Secretaria tornou-se um marco expressivo na história institucional para o meio ambiente no país. Um ano após, foi composta a Comissão Interministerial dos Recursos do Mar (CIRM), tendo por finalidade a coordenação de temáticas que conduzissem a uma política nacional para a região litorânea do Brasil, através do Decreto nº 74 577, de 12 de setembro de 1974 (MARRONI e ASMUS, 2005).

Mantendo a tradição de comprometimento com o meio ambiente, principalmente através de Acordos internacionais, o Brasil ratificou a III CNUDM em

1988. Desta forma, pôde, inclusive, solicitar junto à Comissão de Limites da Plataforma Continental da ONU, o aumento de sua jurisdição no mar. Porém, no artigo 144<sup>7</sup>, é ressaltado que todo o país costeiro que possua recursos naturais essenciais para o desenvolvimento em seu território marítimo/oceânico e não tiver recursos e tecnologia suficiente para explorá-lo, deve permitir que um país, que detenha tal tecnologia, explore tal recurso. Assim, percebe-se a questão da competição tecnológica como determinante do processo de internalização produtiva. Esse processo, sobretudo entre países desenvolvidos, deve ser entendido como o fruto da capacitação tecnológica, da qual as empresas multinacionais são capazes de apropriar-se em função da existência de extravazamento do sistema.

Por outro lado, é do subsolo marinho, no limite da Zona Econômica Exclusiva (ZEE), mas, futuramente, no limite da Plataforma Continental Estendida, que o Brasil retira a maior parte do seu petróleo e gás, elementos de fundamental importância para o desenvolvimento do país. Além disso, é relevante a atividade pesqueira, que retira do mar recursos biológicos, ricos em proteína. Embora com futuro incerto, ainda que promissor, o Brasil, nos limites do seu espaço oceânico, poderá explorar e aproveitar os recursos minerais do solo e subsolo marinhos.

No ambiente político, econômico e ambiental, uma pressão crescente vem sendo exercida no sentido de gerenciar e controlar as atividades nos espaços marítimos adjacentes ao litoral dos Estados costeiros. Os países tecnologicamente melhor sucedidos já adotaram algumas iniciativas concretas. Contudo, parece ser multifacetado esse trabalho de gerenciar e controlar áreas marítimas. Apenas um segmento da Nação brasileira não seria suficiente para tanto. A incorporação da nova área às Águas Jurisdicionais Brasileiras aumentará a riqueza da Nação, trazendo, ao mesmo tempo, imensa responsabilidade (MARRONI, 2013; 2014). Desta forma, o planejamento do espaço marítimo deve ser configurado sob uma concepção geopolítica, justamente porque o aumento da configuração das fronteiras oceânicas leva-nos a um novo patamar de reorganização estratégica dos interesses políticos nacionais, internacionais e, principalmente, privados, decorrentes de inúmeras fontes energéticas existentes em vastos litorais ao redor do globo.

---

<sup>7</sup> Para maiores informações cf: CNUDM. *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*. Disponível em: <[www2.mre.gov.br/dai/m\\_1530\\_1995.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/m_1530_1995.htm)>.

Conforme estudos de Ehler e Douvere (2009), o Planejamento Espacial Marinho envolve uma série de interesses no desenvolvimento do ordenamento de um espaço oceânico. Porém, torna-se importante esclarecer, de acordo com os autores, que estes espaços visam, primeiramente, o desenvolvimento social, econômico e ecológico de um Estado costeiro. Portanto, devem refletir expectativas e oportunidades que envolvam as partes interessadas na salvaguarda de recursos naturais dessas Nações. Cabe-nos esclarecer que o alcance e a extensão do envolvimento das partes interessadas no processo geopolítico para o planejamento espacial diferem de país para país e, muitas vezes, são culturalmente influenciados. Neste contexto, o nível de participação dos agentes dependerá, em grande parte, das exigências econômicas, políticas ou legais existentes em cada país.

Logo, entende-se o Sistema Econômico Mundial como vetor dessa nova Geopolítica advinda do oceano, precisando-se, então, entender expressões como a economia-mundo, palavra forjada por Fernand Braudel (1987). O referido autor entende economia-mundo aquela que abrange a totalidade, o mercado de todo o universo. No entanto, ressalta que a economia de, apenas, uma porção do nosso planeta pode formar um todo econômico. Na verdade, seguindo a concepção de Braudel e a utilizando como metáfora para um estudo que compreenda uma Geopolítica e a Geoconomia para os recursos decorrentes do espaço oceânico, pode-se supor que falar do movimento de territorialização das Plataformas Continentais pelos Estados costeiros do Globo seria o mesmo que estudar, somente, uma porção de toda a massa líquida do Planeta. Por isso, ao referir os recursos provenientes do processo de expansão territorial dos Estados costeiros, pode-se estar aludindo um tipo de economia-mundo do oceano, tratando, somente, de uma porção do todo econômico e considerando a valoração econômica dos recursos naturais, que esse imenso ecossistema revela. Logo, é importante entender o porquê do expansionismo oceânico pelos Estados costeiros.

Estabelecendo-se um comparativo entre aumento de espaços nacionais através de conquistas de novos limites oceânicos, pode-se pressupor que as Nações costeiras tornam-se, invariavelmente, portadoras de novos territórios, que precisam de um modelo de legitimação nacional para ser preservado e assegurado. Nos moldes atuais, essa nova configuração geopolítica é uma condicionante que precisa envolver um vasto conhecimento dos recursos disponíveis em áreas marítimas para a salvaguarda desses mesmos recursos, com vistas em interesses estritamente nacionais.



No entanto, essas questões não são, necessariamente, novas em relação ao conflito uso do espaço *versus* capital. Entende-se que, quanto mais recursos disponíveis maiores serão os ganhos do capital. Giovanni Arrighi (1996) já demonstrava preocupação com as mudanças na configuração espacial dos processos de acumulação de capital, ocorridas na década de 1970. Diz ele que esta tendência foi predominante, principalmente em países e regiões de alta renda para os de baixa renda. Para o autor, independente da direção do movimento, desde a década de 1970 a tendência é de aumento da mobilidade geográfica do capital. Por isso, a importância deste estudo quanto à primazia e interesse das Nações na ampliação de suas fronteiras oceânicas, a partir do movimento de territorialização *versus* mobilidade geográfica do capital, ocorrido nos anos 1970.

Como observa Child (1988), o surgimento de uma política externa, interessada em temas geopolíticos estratégicos, é resultado de um recente redirecionamento do Sistema Internacional. Quando, geopoliticamente, os indivíduos são influenciados para assumir posições de liderança nacional e governam através de estratégias geopolíticas e projetos, então a geopolítica pode fornecer uma explicação, bastante consistente, para os regimes de desenvolvimento nacional, a integração territorial e as relações com os Estados vizinhos.

Logo, novamente, nos reportamos aos recursos energéticos como vetores para o crescimento e desenvolvimento. Um país sem investimento no setor energético é um país a deriva. Ressalta-se a importância dessa questão, considerada primordial, em estudos e debates nos meios políticos, acadêmicos, empresariais e sociedade civil. Basta verificar que, hoje, o carvão, petróleo e gás natural representam 93% da energia consumida no mundo. Calcula-se que, nos últimos 55 anos, mais da metade de todo o carvão, petróleo e gás natural foi consumida pela população mundial, principalmente nos países mais industrializados<sup>8</sup>. Não obstante, essas taxas de consumo são cada vez mais elevadas, crescendo em níveis alarmantes. Por isso, a necessidade de salvaguardar os recursos energéticos do litoral brasileiro.

O Reino Unido, por exemplo, utiliza três vezes mais energia não-renovável do que a média mundial. Com o alto consumo de energia associa-se, também, (teoricamente) um alto padrão de vida. Quando uma sociedade de baixa energia entra em contato com uma sociedade de alta energia, a vantagem fica sempre com a última.

---

<sup>8</sup> Cf. MARINHA DO BRASIL. Disponível em: <<http://www.mar.mil.br/secirm/leplac/platcont.htm>>.

Esta diferença de consumo resultou em um hiato entre a minoria, que vive em países de alta energia e a maioria, que vive em áreas de baixa energia. Agora, os chamados países subdesenvolvidos (de baixa energia) estão encontrando muito mais dificuldades para acompanhar a minoria afortunada energeticamente, em razão do processo de transição do baixo consumo de energia para a alta energia. Ressalta-se que, quase todos os países de baixa energia têm uma densidade populacional muito grande. O consumo de energia encontra-se intimamente relacionado com os padrões de vida de uma população. Pode-se observar, através de dados documentados no IDH na ONU, que os índices de desenvolvimento atribuídos a países que possuem excedentes energéticos são condizentes aos padrões de vida de sua população. Porém, ocorrem exceções, como é o caso da Nigéria, um dos grandes produtores de petróleo (SUSICK, 2001; XAVIER, 2009).

As instituições e os estamentos políticos e sociais do Estado nigeriano (forças armadas, polícia, justiça etc) encontram-se enfraquecidos e desestabilizados não sendo capazes de manter a estabilidade no interior do Estado, comprometendo a sua soberania. O mesmo, devido à sua “endêmica” corrupção apontada pela *Transparency International* (uma organização internacional não-governamental), não aplicou os recursos provenientes na melhoria do nível de vida de sua população, especialmente na região sul do país (principal produtora), acarretando grande descontentamento por parte das etnias locais, originando inúmeros grupos armados que buscavam maior participação nos lucros e no controle da exploração petrolífera, contribuindo para a instabilidade na política interna do Estado (LARSON, 2004).

Neste sentido, ainda de acordo com o autor, a Nigéria tornou-se um Estado Fraco, o que favoreceu o expansionismo islâmico, o aumento das ações dos grupos militares separatistas e da pirataria em suas águas jurisdicionais. Gerou a insatisfação popular com o governo, baixou o estímulo à entrada de investimento direto estrangeiro no país, o que afetou, particularmente, a questão energética. Mesmo com este cenário, o continente africano começa a assumir uma importância estratégica mundial, devido às recentes descobertas de petróleo (1995-2005) de excelente qualidade (baixo teor de enxofre), principalmente em sua costa ocidental (região marítima). Nesta disputa, destaca-se a Nigéria como um dos maiores produtores e exportadores de petróleo, além de possuir as maiores reservas petrolíferas do continente.

## **2. MAR E PODER: VARIANTES PARA O ENTENDIMENTO DA PLANIFICAÇÃO E GEOPOLÍTICA DOS ESPAÇOS OCEÂNICOS**

A agenda geopolítica, a significação econômica e política dos recursos minerais e o direcionamento estratégico do poder mudam ao longo do tempo, por influência de relações nacionais ou internacionais e pelos reflexos da economia mundial. Um recurso mineral torna-se estratégico quando é escasso e potencialmente vital para o desenvolvimento. O componente conflituoso da geopolítica dos recursos minerais acontece em função da assimetria natural de sua dotação, quando, em alguns territórios, há abundância, em outros há escassez, frente às necessidades econômicas nacionais em utilizá-lo. Os hidrocarbonetos (petróleo e gás natural), pelo papel ímpar que desempenham no cenário mundial e por sua distribuição geográfica, foram transformados, em determinados momentos da história mundial, em arma política (XAVIER, 2009; SOUZA, 1999). Com as novas descobertas de campos de petróleo no litoral brasileiro, a reorganização das políticas e regulamentações referentes ao seu uso e exploração precisa ser revista, de forma que se estabeleça um sistema de proteção deste recurso mineral através da legislação brasileira.

Estrategicamente, o mar é vital para o Brasil. Afora o valor financeiro associado à atividade, o país é de tal maneira dependente do tráfego marítimo que ele se constitui em uma de suas grandes vulnerabilidades. Isso porque, em tempos de globalização, a indústria nacional emprega tamanha gama de insumos importados, que interferências com o livre trânsito nos mares levaria o Brasil, rapidamente, ao colapso. Caso idêntico é o do petróleo extraído na Plataforma Continental. Sem o petróleo, uma crise energética e de insumos pode paralisar o país, semeando dúvidas, como a que ocorre, atualmente, sobre a competência brasileira para manter a auto-suficiência energética.

Até o ano de 1945 pensava-se que, para além das 3 milhas, todos os países podiam explorar os recursos através das suas frotas (na época, principalmente, recursos pesqueiros). Com o fim da Segunda Guerra Mundial e em decorrência dela, a instabilidade dos recursos e as potencialidades estratégicas do oceano (nomeadamente submarinas) fez com que vários países alargassem a sua área de jurisdição. A antiga concepção de que os recursos oceânicos eram inesgotáveis começava a ser colocada em prática. No final do século XVII, os Estados costeiros dispunham de uma soberania marítima de 3 milhas náuticas, a partir da linha da costa. Esta demarcação era estipulada

conforme a distância que um canhão, em terra, poderia atingir um alvo no mar. A soberania marítima de 3 milhas náuticas, a partir da linha da costa, manteve-se até a década de 1940 (CASTRO, 1969).

Em 1930, na Conferência de Haia, foi abordado o tema referente à largura do Mar Territorial, confirmando a tendência expansionista, porém sem chegar a qualquer acordo. Os Estados costeiros buscavam sua soberania, fator relevante para a defesa territorial, por vezes através de acordos bilaterais ou pela unilateralidade de ações. Conforme Mattos (1996), na Conferência de Haia, em 1930, o objeto de estudo do comitê paritário centrou-se nas águas territoriais, com argumentos de que o Mar Territorial integrava o território estatal, exercendo o Estado costeiro soberania sobre essa faixa no espaço aéreo sobrejacente, permitindo a passagem inocente de navios estrangeiros no Mar Territorial. Mais tarde, em 1952, pela Declaração de Santiago, Chile, Peru e Equador reivindicaram jurisdição e soberania exclusivas, até 200 milhas náuticas.

O movimento da territorialização teve desdobramentos da potência insurgente pós-guerra, Estados Unidos da América, principalmente com a declaração do Presidente Truman, em 28 de Setembro de 1945, quando afirmou que o controle sobre os recursos naturais da Plataforma Continental do seu país pertencia ao seu território.

A declaração [...] serviu de sinal de alerta a todos os países do mundo que ainda não tinham aliado, em suas devidas proporções, a importância e o sentido geoeconômico, jurídico, político e estratégico de prolongamento de suas terras, quer continentais quer insulares, na direção das profundidades oceânicas, ou seja, nas zonas submarinas (CASTRO, 1969, p.19).

Nesse sentido e de acordo com estudos de Parker (1985), a Geopolítica renasceu, na medida em que a história internacional comprovou que os Estados necessitam de uma interdependência global para sobreviver. Esclarece o autor que existe uma variedade de definições da Geopolítica, pois desde que se tornou popularizada, na década de 1960, tem sido usada em diferentes contextos, dificultando uma compreensão clara de sua natureza disciplinar. Para fins de estudos científicos, a Geopolítica significa a reprodução tradicional do equilíbrio do poder político, em consonância com a geografia ou territorialidade, como justificativa das ações diplomáticas (ou não) dos Estados. Resumindo, trata-se de um modo de frear a

diplomacia e/ou a guerra através da política do poder, em um contexto onde a política, a geografia e a história andam juntas.

Este posicionamento leva à ideia de que: os interesses políticos dos Estados devem encontrar expressão espacial. Assim, os eventos internacionais, tais como a questão do regionalismo, as disputas sobre recursos naturais, a formação de alianças e a busca de acesso ao mar, tornam-se temas relevantes para a investigação geopolítica. Finalmente, um estudo geopolítico chama a atenção para as percepções dos mandatários políticos e, a partir delas, como respondem ao ambiente circundante. Nem todas as iniciativas direcionadas à política externa relacionam-se à geografia dos países, porém as mais importantes costumam ser. Susan Strange (1970) já previa, em seus estudos, que o ritmo desigual da mudança no sistema político e econômico internacional afetaria as relações entre Estados; que haveria o aumento da interdependência econômica global, ditado pela aceleração no ritmo do desenvolvimento das Nações. Neste caso, a corrida pelos recursos naturais faz parte do processo geopolítico de um imenso sistema econômico global, que necessita desses recursos para continuar se retroalimentando.

Desta forma, a geopolítica vem fornecendo conceitos viáveis de organização para lidar com um conjunto de variáveis geográficas e políticas, que exercem influência sobre a dimensão espacial marítima da política externa dos Estados costeiros. O planejamento do espaço oceânico precisa considerar fatores geográficos, como fronteira e recursos. As fronteiras, por exemplo, tornaram-se um tema de interesse para os estudiosos em geopolítica, pois, em princípio, a fronteira de um determinado Estado constitui um fato político e geográfico sintetizados. A fronteira é um marco que estabelece a soberania territorial de um Estado. Igualmente, os limites marítimos são um novo fenômeno geopolítico, capaz de gerar animosidades entre Estados vizinhos ou salvaguardar a paz em regiões conflituosas. Dependendo do enfoque ou da região geográfica que será estudada, as respostas para uma série de dúvidas, aos poucos, serão esclarecidas.

Estudos de Spykman (1969) elucidam que as fronteiras não se constituem, apenas, em linhas de demarcação. Também, e principalmente, são pontos de contrato de estruturas de poder territorial. A posição de uma linha pode se tornar um índice para as relações de poder das forças em disputa. O autor observou três pré-condições que um Estado deve ter para se tornar uma grande potência: o espaço, a coerência interna e a liberdade de movimento. Condições prévias, segundo ele, para uma expansão rumo ao

território oceânico. É preciso ter claro que as relações de poder nem sempre dependem das relações territoriais.

Outro conceito que deve ser refletido é o da territorialidade<sup>9</sup>, que implica a propriedade de jurisdição de um Estado. Tal conceito foi introduzido para descrever o espaço ocupado pelos países, onde administram sua população e seus recursos naturais. A territorialidade, portanto, subentende o controle de uma determinada área geográfica, em que a competição por recursos naturais é a sua força motriz. Logo, atribui-se os preceitos de Sack (1981) para estabelecer uma relação das disputas expansionistas no ecossistema oceânico.

Para Parker (1985), é certo que sempre haverá uma posição nacionalista-defensiva vinda do Norte. O oceano pertence aos que detêm a tecnologia marítima e o poder naval. Esta postura nacionalista-defensiva pode, até, ser comparada, em diversos aspectos, com o nexos do Realismo na literatura das Relações Internacionais, pois há certa lógica relativa associada ao ganho absoluto do Estado. Não se pretende sugerir que exista uma política internacional extremamente nacionalista nos meandros do Atlântico Norte. Obviamente, que o Sistema Internacional deve se esforçar em prol da paz mundial, porém, o que não se pode, jamais, é confundir altruísmo com idealismo. Seja como for, a qualidade institucional das entidades soberanas no Atlântico Norte, poderia, legitimamente, ser concebida como um estado de guerra, uma vez que a guerra é sempre onipresente para os Atlantistas do Norte (imperialistas). No entanto, a Geopolítica Oceânica não é uma novidade, pois muitas civilizações já se valeram das imensas águas continentais em busca de sustento próprio, onde também aconteceram conflitos étnicos ou descoberta de terras.

Conforme os autores consultados, não existe, ainda, um modelo adequado para a Geopolítica Oceânica. Um modelo deve possuir conceitos claramente definidos e teorias rigorosamente testadas para a análise de política externa e de eventos internacionais. Como característica central, a Geopolítica focaliza, de perto, a dimensão geográfica das políticas de um Estado. Robert McColl (1983) a entende como um conceito perfeitamente legítimo e útil, com sentido explícito e, simplesmente, refere-se a fatores geográficos que estão por trás das decisões políticas, direcionando a atenção para o comportamento espacial dos estados. Assim, pode-se dizer que a economia-

---

<sup>9</sup> Para maiores informações, cf. SACK, 1981.

mundo de Braudel (1987), referente aos recursos oceânicos, ainda engatinha no vasto e complexo Sistema Mundial.

Seguindo esta lógica, Keohane e Nye (2000), citando Kaufmann e Pape (1999), alegam que os interesses no interior dos Estados são influenciados pelas ações de outros Estados e atores e, portanto, a soberania torna-se uma mescla entre o poder político e jurídico. Perante os efeitos da crescente interdependência global e os problemas complexos representados por esses dilemas, os governos – concebidos como atores unitários – têm procurado responder com ações unilaterais que proporcionem o aumento da governança global. Particularmente, interessante é o fato dos Estados aceitarem as normas desenvolvidas por outros, análogos. Sobre este aspecto, Morris (1979) acreditava que os decisores políticos brasileiros reconheciam a tendência do crescimento nacional como uma forma de diversificar as relações exteriores, diminuindo a dependência externa. Neste caso, a política brasileira para o mar refletia características da política externa e operava dentro das oportunidades do Sistema Internacional. Portanto, o Brasil era uma referência em políticas para o mar e não reproduzia, conforme Keohane e Nye (2000), arranjos políticos dos outros para resolver problemas domésticos.

Nesta síntese conceitual, torna-se evidente que a geopolítica é orientada para a interação dos fenômenos geográficos e políticos. Sendo assim, é de máxima relevância sua compreensão, para que se possa entender, também, questões relativas à recente governança global do oceano. É importante que a Geopolítica Oceânica tenha como enfoque principal os diversos fatores históricos e geopolíticos, que formam a base do interesse dos Estados costeiros para o expansionismo de seus territórios marítimos e segurança energética.

## **CONCLUSÃO**

É necessário atentar para os estudos focados na Geopolítica Oceânica, porque são capazes de elucidar o motivo dos Estados costeiros buscarem, cada vez mais, estender seus territórios para o além-mar. Salienta-se que o controle sobre espaço oceânico, em diferentes países, tem sido associado a uma variedade de temas, destacando-se o prestígio nacional, aspirações regionais e preocupações estratégicas de acesso aos recursos energéticos oriundo de Zonas Econômicas Exclusivas.

A compreensão de conceitos referentes ao ambiente oceânico e costeiro, em consonância com o Planejamento Espacial Marinho, leva-nos a crer que o estudo de Tratados históricos, vinculado ao ecossistema Atlântico, é essencial para o entendimento de políticas a ele direcionadas, bem como do espaço geográfico em questão. Reportando a Susan Strange (1971), citando Cooper, o problema central resume-se em como manter os inúmeros benefícios das relações econômicas internacionais livres de restrições, enquanto, ao mesmo tempo, precisa-se preservar um grau máximo de liberdade para cada país e incentivá-los a prosseguir os seus legítimos interesses econômicos.

Com esse intuito, percebe-se o porquê de países como o Brasil, Índia, China e Rússia, entre outros em desenvolvimento, começaram a despontar no cenário internacional. A princípio, pode-se dizer que esta perspectiva foi motivada pelo índice de crescimento econômico atingido nos últimos anos. Porém, sabe-se que, em grande parte, estes Estados despontaram no cenário político e econômico mundial pela quantidade (e qualidade) de seus recursos naturais (muitos não explorados até o momento). Logo, a preocupação com a manutenção e o prosseguimento do desenvolvimento de um monitoramento do processo geopolítico torna-se crucial.

Vivero e Mateos (2010) acreditam que essa nova ordem global, advinda dos mares, situa-se em um novo contexto pós-imperialista, camuflado na globalização moderna. Entendem que o poder naval, agora, é tanto o efeito como a consequência do potencial marítimo das Nações, impulsionado pelo domínio territorial sobre grandes massas continentais e oceânicas. Neste caso, os autores dão ênfase à importância dos BRICS no cenário global, devido as enormes proporções territoriais que esses países possuem na terra ou no mar, o que permite acesso a grandes quantidades de recursos naturais, graças ao desenvolvimento científico e tecnológico. Comentam, também, que o valor estratégico desses recursos justifica meios navais para sua proteção, e que o Brasil possui um modesto desenvolvimento em suas forças armadas como um todo.

Antes, os países lutavam pela expansão terrestre de seus territórios, ou seja, as grandes lutas, batalhas e guerras visavam à expansão territorial de seus domínios. Atualmente, estas batalhas estão surgindo pela expansão dos seus territórios oceânicos. Assim, justifica-se, neste estudo, a crescente importância da Geopolítica Oceânica na agenda nacional, em razão da exploração mais intensiva dos recursos do mar, colocando o Estado brasileiro em posição de destaque no Sistema Internacional pelas visíveis



mudanças tecnológicas, econômicas e políticas. O Brasil poderá, sim, tornar-se uma grande Potência Costeira pelo seu espaço além-mar, pelo que guarda em seu solo e subsolo oceânico. Há uma quantidade, ainda não mensurável, de recursos naturais em seus domínios, e, no jogo do poder mundial, faz com que o Brasil seja um componente fundamental nas relações de poder. Quanto aos problemas políticos que o Estado se encontra, lembrando Celso Furtado (2000), fazem parte “dos desafios com que se confronta o Brasil, próprios de um país-continente”.

## REFERÊNCIAS

- ARRIGHI, Giovanni. *O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Trad. Vera Ribeiro. Rev. Trad. César Benjamin. São Paulo: Editora Unesp, 1996.
- BRAUDEL, Fernand. *A Dinâmica do Capitalismo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.
- CASTRO, Raymundo Nonnato Loyola de. Aspectos Fundamentais da Doutrina Brasileira sobre Plataforma Continental. *Revista Brasileira de Política Internacional*. Rio de Janeiro, ano XII, n.47/48, set./dez., 1969.
- CHILD, Jack. *Antartica and South American Geopolitics*. New York: Praeger, 1988.
- CNUDM. *Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*. Disponível em: <[www2.mre.gov.br/dai/m\\_1530\\_1995.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/m_1530_1995.htm)>. Acesso em: 17 de maio de 2011.
- COHEN, Saul. *Geography and Politics in a World Divided*. New York: Oxford University Press, 1973.
- EHLER, Charles; DOUVERE, Fanny. *Marine Spatial Planning: a step-by-step approach toward ecosystem-based management*. IOC Manual and Guides N. 53, ICAM Dossier N.6. Paris: UNESCO. 2009.
- FIORI, José L. Globalização, Hegemonia e Império. In: TAVARES, Maria C. e FIORI, José L. (Org.). *Poder e Dinheiro: uma economia política da globalização*. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- FIORI, José L. *O Poder Americano*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- FURTADO, Celso. *O Capitalismo Global*. 4.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- KEOHANE, Robert; NYE, Joseph S. Introduction. In: NYE, Joseph S.; DONAHUE, Jonh D. (Ed.). *Governance in a Globalizing World*. Washington, DC: Brookings Institution Press, 2000.
- LARSON, Donald F. Uncertainty and the Price for Crude Oil Reserves. 2004. *Social Science Research Network*. World Bank Development Research Group. Disponível em: <[http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=605000](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=605000)>.

MACHIAVELLI, Niccolò. *O Príncipe*. Comentado por Napoleão Bonaparte. Tradução de Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus, 1977.

MARINHA DO BRASIL. Disponível em: <[HTTP://www.mar.mil.br/secirm/leplac/platcont.htm](http://www.mar.mil.br/secirm/leplac/platcont.htm)>.

MARRONI, Etiene Villela. The importance of public policy for Blue Amazon marine spatial planning, *Development Studies Research*, 1:1, 161-167, 2014. DOI: 10.1080/21665095.2014.919233

MARRONI, Etiene Villela. *Política Internacional dos Oceanos: caso brasileiro sobre o Processo Diplomático para a Plataforma Continental Estendida*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

MARRONI, Etiene Villela; MARRONI, Ígor Villela. Expansionism of Maritime Borders: Brief Considerations on Ocean Geopolitics through the Origins of Article 76 of the UNCLOS. In: MORAN, G. *Coastal Zones: Management, Assessment and Current Challenges*. Nova York: Nova Science, 2016.

MARRONI, E.V.; ASMUS, M.L. *Gerenciamento Costeiro: uma proposta para o fortalecimento comunitário na gestão ambiental*. Pelotas: USEB, 2005.

MARTIN, Jean-Marie. *A Economia Mundial da Energia*. Trad. Elcio Fernandes. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992 (do original: *L'Économie Mondiale de L'Énergie*).

MATTOS, A.M. *O Novo Direito do Mar*. Rio de Janeiro: Renovar. 1996.

McCOLL, Robert. A Geopolitical Model for International Behaviour. In: KLIOT, N.; WATERMAM, S. (Ed.). *Pluralism and Political Geography*. London: Croom & Helm, 1983.

MORRIS, Michael A. Ocean Policy and Law: the case of Brazil. *Latin American Commercial Law Symposium*. v.2, Boston College International and Comparative Law Review, 1979 (mimeo.).

PARKER, Geoffrey. *Western Geopolitical Thought in the Twentieth Century*. London: Croom Helm, 1985.

SACK, Robert. Territorial Bases of Power. In: TAYLOR, Burnet (Ed.). *Political Studies from Spatial Perspectives*. Toronto, CA: John Wiley & Sons, 1981.

SANGER, Clyde. *Ordering the Oceans: the making of the law of the sea*. London: Zed Books, 1987.

SOUZA, J. M. de. Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva ou Plataforma Continental? *Revista Brasileira de Geofísica*. 17 (1), 1999. São Paulo. ISSN: 0102-261X.

SPYKMAN, Nicholas. *The Geography of the Peace*. s/c, USA: Archon Books, 1969 (mimeo.).

STRANGE, Susan. International Economics and International Relations: a case of mutual neglect. *International Affairs*, (46)2:304-315, 1970.

SUSICK, Saul (Coord.). *Regulação em Petróleo e Gás Natural*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001

VIVERO, Juan L. Suárez de; MATEOS, Juan C. Rodríguez. Ocean governance in a competitive world. The BRIC countries as emerging maritime powers – building new geopolitical scenarios. *Marine Policy*, 34, p.967-978, 2010.

XAVIER, Alexandre T.S. *A África e a Geopolítica do Petróleo: Nigéria um ator estratégico*. 2009. Disponível em: <<http://www.cenariointernacional.com.br>>. ISSN: 1981-9102.